

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO
ECONÔMICA Nº 14 SUBSCRITO
ENTRE A REPUBLICA ARGEN-
TINA E A REPUBLICA FEDE-
RATIVA DO BRASIL

ALADI/AAP.CE/14.22
25 de noviembre de 1993

Vigésimo Segundo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo de Complementação Econômica Nº 14 celebrado entre ambos os países, nos seguintes termos e condições.

Artigo 19.- Registrar as preferências outorgadas pela República Argentina complementarmente às já outorgadas por esse país no Anexo 3 do Acordo Setorial Siderúrgico (produtos da Categoria 1) compreendidos nos itens 7208.11.00, 7208.12.00, 7208.21.00, 7208.22.00, 7208.32.00, 7208.33.00, 7208.42.00, 7208.43.00, 7225.30.00 e 7225.40.00, nos termos e condições consignados no Anexo I deste Protocolo.

Artigo 20.- Modificar e incorporar novas preferências às já outorgadas pela República Argentina no Anexo 4 do Acordo Setorial Siderúrgico (produtos da Categoria II) e no Décimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14 para a importação dos bens compreendidos nos itens NALADI/SH 7207.12.00, 7208.11.00, 7208.12.00, 7208.13.00, 7208.14.00, 7208.21.00, 7208.22.00, 7208.32.00, 7208.33.00, 7208.42.00, 7208.43.00, 7210.12.00, 7210.50.00, 7225.30.00 e 7225.40.00, nos termos e condições consignados no Anexo 2 deste Protocolo.

As preferências mencionadas no parágrafo anterior anulam e substituem as preferências vigentes para os mesmos itens NALADI/SH, a partir da data em que forem incorporadas ao ordenamento jurídico interno da República Argentina.

Artigo 30.- Registrar, também, as preferências adicionais outorgadas pela República Argentina para a importação dos produtos da Categoria II compreendidos nos itens NALADI/SH 7207.20.00, 7208.23.00, 7208.24.00, 7224.90.00 e 7302.10.00, nos termos e condições consignados no mencionado Anexo 2.

Artigo 40.- As preferências registradas no presente Protocolo serão revisadas no seu vencimento, exceto no caso dos itens NALADI/SH 7210.12.00 (chapas estanhadas) e 7210.50.00 (chapas cromadas eletroliticamente), as quais poderão ser analisadas antecipadamente em função de uma mais eficiente complementação industrial e/ou do comportamento do mercado.

Artigo 50.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

//

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:



Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



Paulo Nogueira-Batista

ANEXO 1

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA REPUBLICA ARGENTINA

(Produtos da Categoria I)

A handwritten signature or set of initials, possibly 'M', is located in the lower-left quadrant of the page. It consists of a vertical line on the left, a horizontal line crossing it, and a large, stylized letter 'M' to the right.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

NACIONAL / SH		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	RESERVAÇÃO
7208			PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 500 MM,				
7208.1			LAMINADOS A QUENTE, NAO FOLHEADOS, NEM REVESTIDOS. EM ROLOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA:				
7208.11.00			DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM		100		DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM
		720811000	10	LI			
7208.12.00			DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM		100		DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM
		720812000	10	LI			
7208.2			OUTROS, EM ROLOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE:				
7208.21.00			DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM		100		DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM
		720821000	10	LI			
7208.22.00			DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM		100		DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM
		720822000	10	LI			
7208.3			NAO ENROLADOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA:				
7208.32.00			OUTROS, DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM		100		DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTI-

Handwritten signature and initials, possibly "A. A. 2", located at the bottom left of the page.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

NACIONAL/SH		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL	ESPECIFICAO	MODE. UNID. R.LEGAL
7208.32.00	(CONT.)			
720832000	10		LI	
LIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM				
7208.33.00	OUTROS, DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM			100
720833100	10		LI	
720833900	10		LI	
DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM				
7208.4	OUTROS, NAO ENROLADOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE			
7208.42.00	OUTROS, DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM			100
720842100	10		LI	
720842900	10		LI	
DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM				
7208.43.00	OUTROS, DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM			100
720843100	10		LI	
720843900	10		LI	
DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM				
7225	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE OUTRAS LIGAS DE ACO, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 500 MM.			
7225.30.00	OUTROS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, EM ROLOS			100
722530000	10		LI	
DE ESPESSURA SUPERIOR OU IGUAL A 4,75 MM MAS INFERIOR OU IGUAL A 10 MM				
DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM				
100				

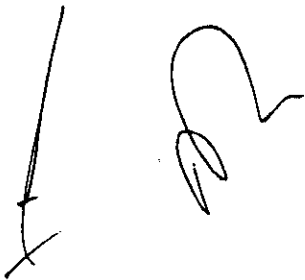
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICADO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
----- O B S E R V A C A O -----				
7225.30.00	(CONT.)			DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM
				DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM
	722530000	10	LI	
7225.40.00	OUTROS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, NAO ENROLADOS			
				100
				DE ESPESSURA SUPERIOR OU IGUAL A 4,75 MM MAS INFERIOR OU IGUAL A 10 MM
				DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM
	722540000	10	LI	
				100
				DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM
				DE LARGURA SUPERIOR A 1525 MM CUJA UTILIZACAO NO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1525 MM
	722540000	10	LI	

ANEXO 2

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA REPUBLICA ARGENTINA

(Produtos da Categoria II)

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line on the left and a large, stylized loop on the right.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

NACIONAL/SH		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
TARIFA NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
7207		PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS, DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS.				
7207.1		CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,25% DE CARBONO:				
7207.12.00		OUTROS, DE SECAO TRANSVERSAL RETANGULAR		100		PRANCHES ("SLABS") QUOTA ANUAL: 220.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 7207.20.00 E 7224.90.00
	720712000	7,50	LI			
7207.20.00		CONTENDO, EM PESO, 0,25 % OU MAIS DE CARBONO		100		DE SECAO TRANSVERSAL RETANGULAR (PRANCHES) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7207.12.00
	720720000	7,50	LI			
7208		PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM, LAMINADOS A QUENTE, NAO FOLHEADOS, NEM REVESTIDOS.				
7208.1		EM ROLOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA:				
7208.11.00		DE ESPESURA SUPERIOR A 10 MM		100		EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICADAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA FABRICACAO DE CANOS QUOTA ANUAL: 15.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 7208.21.00, 7209.32.00, 7208.42.00, 7225.30.00 E 7225.40.00
	720811000	10	LI			
				100		DE ESPESURA SUPERIOR A 12,5 MM MAS INFERIOR A 25 MM QUOTA ANUAL: 30.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 7208.21.00, 7209.32.00, 7208.42.00, 7225.30.00 E 7225.40.00
	720811000	10	LI			
7208.12.00		DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	D O S S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MDP. UNID. R.LEGAL			
7208.12.00 (CONT.)		SUPERIOR A 10 MM	100		DESBASTES EM ROLOS PARA CHAPAS (COILS) PARA RELAMINAR A FRIO, CUJO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM QUOTA ANUAL: 70.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 7208.13.00, 7208.14.00, 7208.22.00, 7208.23.00, 7208.24.00 E 7225.30.00
720812000	10	LI	100		EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICADAS SEGUNDO NDRMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS QUOTA ANUAL: 15.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 7208.22.00, 7208.33.00, 7208.43.00, 7225.30.00 E 7225.40.00
7208.13.00		DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM MAS INFERIOR A 4,75 MM	100		DESBASTES EM ROLOS PARA CHAPAS (COILS) PARA RELAMINAR A FRIO, CUJO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
720813000	10	LI	100		DESBASTES EM ROLOS PARA CHAPAS (COILS) PARA RELAMINAR A FRIO, CUJO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
7208.14.00		DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM	100		DE ESPESSURA INFERIOR A 2 MM
720814000	10	LI	100		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	----- D E S E R V A C A O -----
7208.14.00	(CONT.)				QUOTA ANUAL: 1.500 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 7208.24.00 E 7225.30.00
	720814000	10	LI		
7208.2	OUTROS, EM ROLOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE:				
7208.21.00	DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM			100	EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICADAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.11.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	720821000	10	LI		
				100	DE ESPESSURA SUPERIOR A 12,5 MM MAS INFERIOR A 25 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.11.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	720821000	10	LI		
7208.22.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM			100	DESBASTES EM ROLOS PARA CHAPAS (COILS) PARA RELAMINAR A FRIQ, CUJO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	720822000	10	LI		
				100	EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICADAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	720822000	10	LI		
7208.23.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM MAS INFERIOR:				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

NACIONAL / SH		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	RESERVAÇÃO
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL		
7208.23.00	(CONT.)		A 4,75 MM		100	DESBASTES EM ROLOS PARA CHAPAS (COILS) PARA RELAMINAR A FRIO, CUJO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
		720823000	10	LI		
7208.24.00			DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM		100	DESBASTES EM ROLOS PARA CHAPAS (COILS) PARA RELAMINAR A FRIO, CUJO PRODUTO FINAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
		720824000	10	LI		
					100	DE ESPESSURA INFERIOR A 2 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.14.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
		720824000	10	LI		
7208.3			NÃO ENROLADOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA:		100	EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICADAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.11.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
7208.32.00			OUTROS, DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM			
		720932000	10	LI		
					100	DE ESPESSURA SUPERIOR A 12,5 MM MAS INFERIOR A 25 M VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7203.11.00

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
7208.32.00: (CONT.)			100
720832000	10	LI	100
720832000			100
720832000	10	LI	100
7208.33.00: OUTROS, DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM			100
720833100	10	LI	100
720833900	10	LI	100
7208.4			100
7208.42.00: OUTROS, NAO ENROLADOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE:			100
7208.42.00: OUTROS, DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM			100
720842100	10	LI	100
720842900	10	LI	100
7208.42.00			100
720842100	10	LI	100
720842900	10	LI	100

----- O B S E R V A C A O -----

PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
DE ESPESSURA SUPERIOR A 25 MM
QUOTA ANUAL: 20.000 TONELADAS EM CONJUN-
TO COM OS ITENS 7208.42.00 E 7225.40.00

EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICA-
DAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS
X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO
FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A
600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS
VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00
PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM

EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICA-
DAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS
X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO
FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A
600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS
VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.11.00
PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM

IGUAL OU
DE ESPESSURA SUPERIOR A 12,5 MM MAS IN-
FERIOR A 25 M
VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.11.00
PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM

E M Intercalado: "IGUAL OU", VALE. *OR A.*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACCORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
7298.42.00	(CONT.)					IGUAL OU DE ESPESSURA SUPERIOR A 25 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.32.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	720842100	10		LI		
	720842900	10		LI		
7208.43.00	OUTROS, DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM* MAS NAO SUPERIOR A 10 MM				100	EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICADAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	720843100	10		LI		
	720843900	10		LI		
7210	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM, FOLHEADOS OU REVESTIDOS.					
7210.1	ESTANHADOS:					
7210.12.00	DE ESPESSURA INFERIOR A 0,5 MM				100	CHAPAS ESTANHADAS QUOTA ANUAL: 20.000 TONELADAS
	721012000	12,50		LI		
7210.50.00	REVESTIDOS DE OXIDOS DE CROMO, OU DE CROMO E OXIDOS DE CROMO				100	CROMADAS ELETROLITICAMENTE QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS
	721050000	12,50		LI		
7224	OUTRAS LIGAS DE ACO, EM LINGOTES OU OUTRAS FORMAS PRIMARIAS; PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS, DE OUTRAS LIGAS DE ACO.					
7224.90.00	OUTROS				100	DE SECAO TRANSVERSAL RETANGULAR (PRANCHES) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7207.12.00
	722490000	7,50		LI		

Intercalado: "IGUAL OU", VALE.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

NACIONAL/ /SM	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	PREF. PERC.	RESERVAÇÃO
7225			PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE OUTRAS LIGAS DE ACO, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM.		
7225.30.00			OUTROS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, EM ROLOS	100	DESPASTES EM ROLOS PARA CHAPAS (COILS) PARA RELAMINAR A FRIJO, CUJO PRODUTO FI- NAL SEJA SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	722530000	10	LI		
				100	DE ESPESURA SUPERIOR A 10 MM EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICA- DAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.11.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	722530000	10	LI		
				100	DE ESPESURA SUPERIOR OU IGUAL A 4,75 MM MAS INFERIOR OU IGUAL A 10 MM EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICA- DAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	722530000	10	LI		
				100	DE ESPESURA SUPERIOR A 12,5 MM MAS IN- FERIOR A 25 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.11.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	722530000	10	LI		
				100	DE ESPESURA INFERIOR A 2 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.14.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
	722530000	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
7225.40.00		OUTROS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, NAO ENRO- LADOS	100	DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICA- DAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.11.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
722540000	10	LI	100	DE ESPESSURA SUPERIOR OU IGUAL A 4,75 MM MAS INFERIOR OU IGUAL A 10 MM EXCLUSIVAMENTE EM QUALIDADES ESPECIFICA- DAS SEGUNDO NORMA API 5 L EM SEUS GRAUS X-60 E SUPERIORES PARA SUA UTILIZACAO FINAL SOMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 600 MM PARA A FABRICACAO DE CANOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.12.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
722540000	10	LI	100	DE ESPESSURA SUPERIOR A 12,5 MM MAS IN- FERIOR A 25 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7206.11.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
722540000	10	LI	100	DE ESPESSURA INFERIOR A 25 MM VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7208.32.00 PARA O PRODUTO DESCRITO NESTE ITEM
7392		ELEMENTOS DE VIAS FERREAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO: TRILHOS, CONTRATRILHOS E CREMALHEIRAS, AGULHAS, CROSSIMAS, ALAVANCAS PARA COMANDO DE AGU- LHAS E OUTROS ELEMENTOS DE CRUZAMENTOS E DESVIOS, DORMENTES, TALAS DE JUNCAO, COXINS DE TRILHO, CAN- EJONEIRAS, PLACAS DE APOIO OU ASSENTAMENTO, PLACAS DE APERTO, PLACAS E TIRANTES DE SEPARACAO E OUTRAS PECAS PROPRIAS PARA FIXACAO, ARTICULACAO, APOIO OU JUNCAO DE TRILHOS.		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: ARGENTINA

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO REGIME GERAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
7302.10.00		TRILHOS			100	QUOTA ANUAL: 50.000 TONELADAS
730210100		12,50		LI		
730210900		12,50		LI		